Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AUTORIZAÇÃO

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento às normas legais e regimentais no que se aplicam às contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- DFD – Documento de Formalização de Demanda.
- ETP – Estudo Técnico Preliminar.
- O objeto a ser adquirido com especificações usuais no mercado que poderão ser inseridas no ato convocatório.
- A estimativa de valor ou apresentação de orçamento.
- TR – Termo de Referência.
- Justificativa técnica.
- Orçamentos
- Assinatura e identificação do responsável pela área requisitante.
- Parecer Jurídico dispensado nos termos do decreto municipal.
- Demais documentos que compõem o Processo Administrativo 3.884/2026.

Feitas essas considerações, solicitamos a continuidade do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026**, na modalidade de **DISPENSA Nº 006/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE JOGOS DE TABULEIRO, BICICLETAS TRICICLO ADULTO E CARRINHO CONJUGADO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE,** bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender. Certo de podermos contar com a vossa atenção e presteza à solicitação, esperamos vossa manifestação formal quanto ao deferimento de nossa pretensão.

Caçador – SC, 18 de agosto de 2026.

Respeitosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeitura Municipal de Caçador

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.08.19 18:34:05 -03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador